

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Cartografia étnica como instrumento de fortalecimento e de luta no Quilombo Rio dos Macacos

Paula Regina de Oliveira Cordeiro

Mestranda em Geografia pela Universidade Federal da Bahia

paulareginacordeiro@gmail.com

Luana Figueiredo de Oliveira

Especialista em Habitação e Direito à Cidade pela Universidade Federal da Bahia

lfigueiredo.arq@gmail.com

Catherine Prost

Professora Dr^a do Departamento de Geografia da Universidade Federal da Bahia

Resumo

Este artigo objetiva explicar as relações de conflito no território étnico do Quilombo Rio dos Macacos, comunidade que desde a década de 1960 está inserida em um contexto de conflito com a Marinha do Brasil. A partir da judicialização do conflito, em 2009, esta comunidade encontrou diversos mecanismos de resistência e de enfrentamento político. A etn-cartografia se apresenta como instrumento político-pedagógico capaz de desvelar a realidade e de fortalecer a identidade territorial. Nesse contexto, o artigo aqui apresentado é reflexo de assistência técnica prestada ao Quilombo Rio dos Macacos a partir da Assistência Técnica em Habitação e Direito à Cidade do Programa de Pós-Graduação de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia entre 2013 e 2015.

Palavras-chave: Quilombo Rio dos Macacos; Conflito Fundiário; Etn-cartografia.

Abstract

This article intends to explain the relations of conflict of the ethnic territory of Quilombo Rio dos Macacos, a community that since the 1960s has been in a context of conflict with the Brazilian Navy. Since the judicialization of the conflict in 2009, this community has encountered various mechanisms of resistance and political confrontation. Ethn-cartography presents itself as a politico-pedagogical instrument capable of exposing reality and strengthening territorial identity. In this context, the article presented here is a reflection of the technical assistance given to Quilombo Rio dos Macacos from the Technical Assistance in Habitation and Right to the City of the Graduate Program of Architecture and Urbanism of the Federal University of Bahia from 2013 to 2015.

Keywords: Quilombo Rio dos Macacos; Land Conflict; Ethn-cartography

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Introdução: Histórico e conflitos

Caracterizada como uma comunidade negra e de hábitos rurais, o Quilombo Rio dos Macacos é composto por cerca de 70 famílias descendentes de quilombolas, e que, há mais de um século, ocupam um território atualmente integrado ao município de Simões Filho (BA), município este que faz parte da Região Metropolitana de Salvador. A localização do quilombo Rio dos Macacos (mapa 1) é demarcada pelos seguintes fatores:

(...) ao Norte, as 150 famílias assentadas pelo sindicato dos trabalhadores rurais de Simões Filho; ao Sul, pela BA-528; ao Leste, pela Via Periférica, que cortou parte do Território da Comunidade, onde estavam suas roças; e, ao [Noroeste], a Baía de Aratu, antigo local de pesca e caça. (GEOGRAFAR, 2012, p. 01).



**SOMOS
QUILOMBO
RIO DOS
MACACOS**

RESIDÊNCIA AU+E



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO QUILOMBO RIO DOS MACACOS EM RELAÇÃO A BAIROS DE SALVADOR

Poligonal do Quilombo Rio dos Macacos. Fonte: INCRA, 2012

Base utilizada: Google Earth®, 2014.

Mapa 1- Mapa de Localização do Quilombo Rio dos Macacos

Fonte: Imagem google editada pela equipe, 2014

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Segundo o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado em 2012 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a história da comunidade no território teve início com a compra do Engenho e da Usina Aratu, em 1783, pelo capitão Manoel de Oliveira Barroso. Apesar da inexistência de documentos que comprovem a desativação da Usina Aratu, fontes orais da comunidade apontam meados de 1930 como o período de desativação desta, fundamental para o entendimento territorial da comunidade:

A antiga Usina Aratu e as terras do seu entorno estão muito presentes nas evocações dos moradores de Rio dos Macacos. É a este lugar que eles fazem referência quando falam da origem de seus antepassados, cuja história de vida e trabalho estava vinculada às atividades de Usina. (GEOGRAFAR, 2012, p. 31).

Em meados da década de 1950 a Marinha se torna proprietária da área de concentração quilombola. As terras da Marinha neste local resultam da desapropriação de uma pequena porção da Fazenda Aratu, da desapropriação de partes da Fazenda Meireles e de uma doação, feita à Marinha pela Prefeitura Municipal de Salvador, da Fazenda Macacos. A partir de então, a Marinha do Brasil começa a ocupar a região e inicia um processo de instalação de fixos no território. A ocupação mais efetiva foi no ano de 1971, com o início da construção da Vila Naval da Barragem.

A instalação da Marinha no território fora marcada pela imposição de novos fluxos e estranhas dinâmicas, dentre essas, destacam-se a expulsão de moradores através do impedimento da construção ou reformas de suas casas, a negação da manutenção das culturas de subsistência através dos roçados e do acesso à infraestrutura básica como água e energia elétrica, além do ataque direto a religiosidade quilombola, culminando no fechamento e na destruição de terreiros de candomblé.

Com a construção da Vila Naval da Marinha, diversos locais de memória foram destruídos:

Ao retomar os fatos históricos, a Comunidade enfatiza a destruição dos três terreiros de santo na atual área ocupada pela Vila da Marinha, onde também estava localizada a casa grande da antiga fazenda, evidenciando a importância desse espaço, onde hoje é a Vila da Marinha, enquanto um ponto

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

central de convivência e reprodução cultural e de vida. (GEOGRAFAR, 2012, p. 09).

Existia na comunidade também o Samba de Roda:

O grupo de samba de roda sempre foi, nesta Comunidade, a atividade usada para alegrar as festas, as rezas, a casa de farinha e os terreiros de santo através do toque do violão, do cavaquinho, tambor, pandeiro e triângulo. E os puxadores de samba e as dançadeiras, eram um conjunto de pessoas e instrumentos que faziam animação das atividades do cotidiano. (GEOGRAFAR, 2012, p. 09).

Além da expulsão das suas casas, outros processos impediram o sustento dessa comunidade. A pesca e a caça foram dificultadas, não só pela Marinha, mas também após a construção da BA-528, da Via Periférica e do assentamento de 150 famílias na área pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e indústrias instaladas em área da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (SUDIC).

Os locais mais freqüentados pelos pescadores eram: a área onde hoje é o porto de Aratú, ali se pescava de rede; na lagoa da Velha Salú, na mata de Aratú, onde era também o lugar de muita caça e pesca, na área onde hoje é a Ilha de São João dos Martins; e nos Oitis era a área onde se mariscava, e na mata dos Oitis, antes de ser a reserva, a Comunidade caçava. (...) As outras áreas de pesca eram também, em Plataforma, no Lobato, em Mapele e no INEMA. Sendo que no INEMA, a Marinha os persegue, tem muitos mariscos mortos e o cheiro é muito forte, o que se torna um local inapropriado a pesca. (GEOGRAFAR, 2012, p. 06-07).

O conflito só atingiu um patamar jurídico em 2009, quando em outubro deste ano foi ajuizada pela Marinha do Brasil uma ação reivindicatória requerendo a desocupação da área militar situada no entorno da Base Naval de Aratu.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

O processo histórico vivido pela comunidade pode ser sintetizado na figura abaixo:

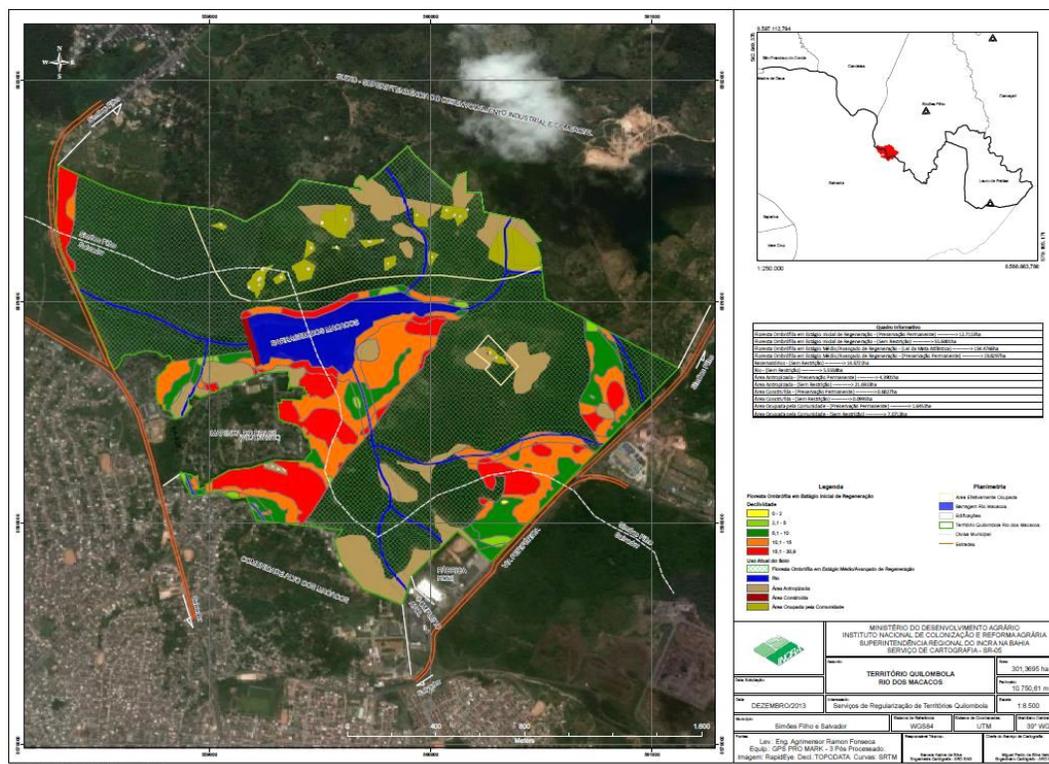


Figura 1 – Cronologia do Quilombo Rio dos Macacos

Fonte: CORDEIRO, Paula Regina de O; FIGUEIREDO, Luana, 2013.

No mês de setembro de 2011, após intensa mobilização comunitária, a Fundação Cultural Palmares certifica o Quilombo Rio dos Macacos como uma Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) e em novembro do mesmo ano, o INCRA inicia a elaboração do RTID-INCRA. O RTID foi apresentado à comunidade em agosto de 2012 e delimitou o território quilombola em 301 hectares (Mapa 2- Delimitação do INCRA).

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos



Mapa 2 – Delimitação proposta pelo INCRA-2012

Fonte: INCRA, 2012.

Apesar de elaborado o RTID, o INCRA não deu prosseguimento ao processo de regularização fundiária.

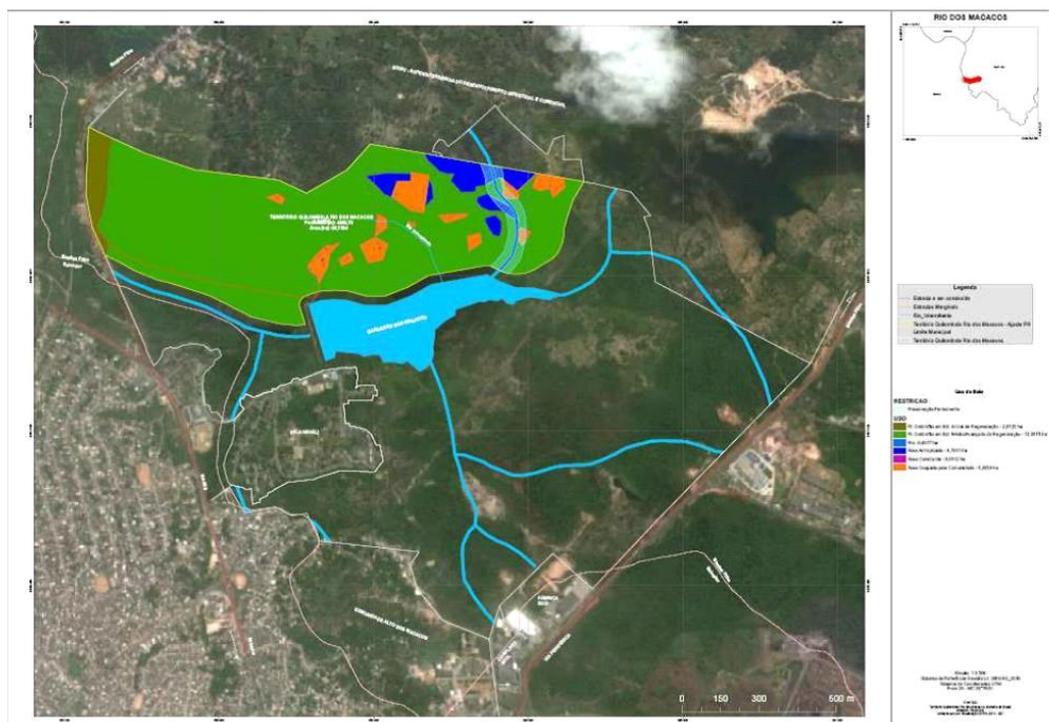
Com os impedimentos colocados à publicação do RTID tem início a mesa de negociação entre a Marinha do Brasil, a Secretaria Geral da Presidência da República, a Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Quilombo Rio dos Macacos e suas assessorias (AATR, CPP, CDCN, Quilombo X e outras), contando com a mediação Ministério Público Federal e da subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Foram feitas diversas propostas do Governo Federal para a comunidade: a primeira de 7,5 hectares fora do território quilombola, em dezembro de 2012; a segunda

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

de 21 hectares para titulação da comunidade em outubro de 2013; a terceira proposta de 28,5 hectares¹.

Em março de 2014, o Governo Federal apresentou a quarta proposta, oferecendo 86 hectares (Mapa 3). Junto a essa proposta, foram listadas iniciativas do governo para garantir direitos fundamentais à comunidade.



Mapa 3 - Proposta dos 86 hectares

Fonte: INCRA, 2014.

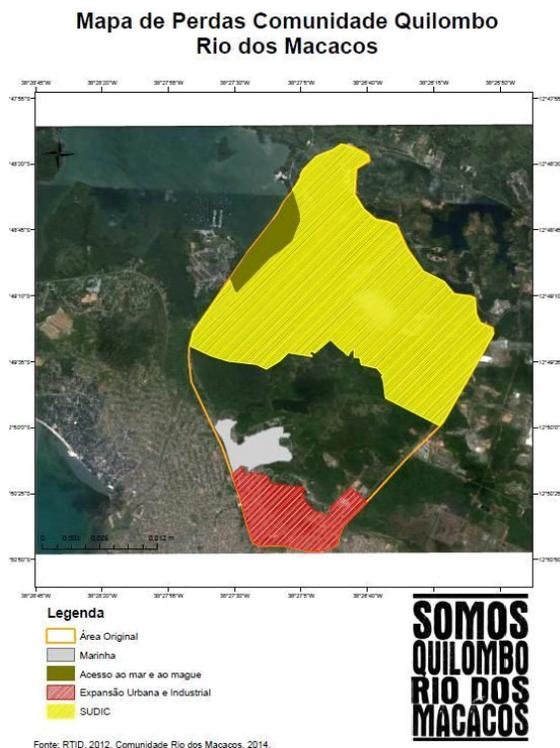
Em 6 de maio de 2014, através de assistência técnica, jurídica e política, a Associação de Moradores do Quilombo Rio dos Macacos recusa a proposta de 86 hectares – sendo a área inviável para a sustentabilidade da comunidade, diante das áreas já perdidas do seu território original (mapa 04) – e apresenta a Contra-Proposta territorial (mapa 05). Os mapas (4 e 5) foram desenvolvidos durante a aproximação da

¹ Essa proposta era a soma dos 7,5 ha e 21 ha.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Equipe Técnica que se formou para prestar Assistência Técnica em Habitação e Direito à Cidade ², entre 2013 e 2015.

A contraproposta apresentada pela Comunidade tinha como princípio o compartilhamento da barragem, a preservação dos sítios sagrados (Gameleiras e locais de arrego de oferenda) e a consolidação de área de produção agrícola e agroflorestal. Dos 301 hectares descritos no RTID, a área negociada seria onde já existe a Vila Naval, acrescentando uma margem de segurança e separação do quilombo, restando 273 hectares para a continuidade dos meios de vida quilombola.

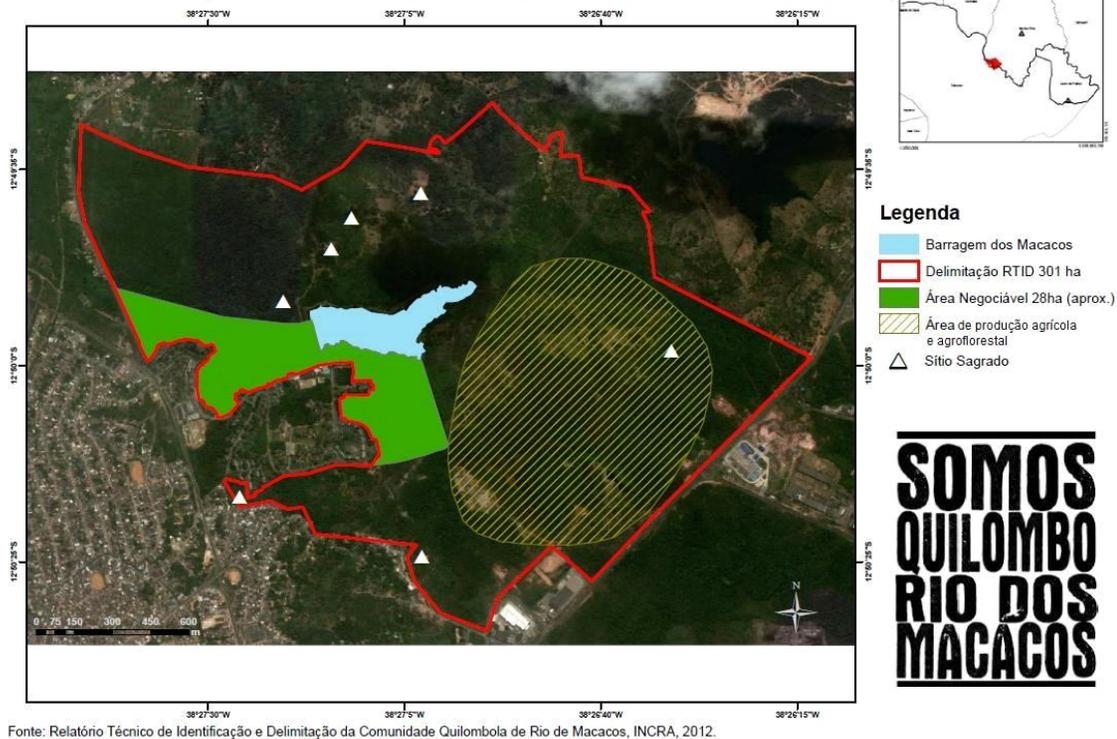


Mapa 4 - Mapa do Território Antigo e Perdas

Fonte: Cordeiro, Paula Regina de O; FIGUEIREDO, Luana, 2014.

² A equipe foi formada pela Arquiteta e Urbanista Luana Figueiredo, pelo Urbanista Leonardo Polli e pela Geógrafa Paula Regina Cordeiro, residentes da turma inaugural da Residência Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, por meio do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-UFBA).

Contra-Proposta Quilombo Rio dos Macacos



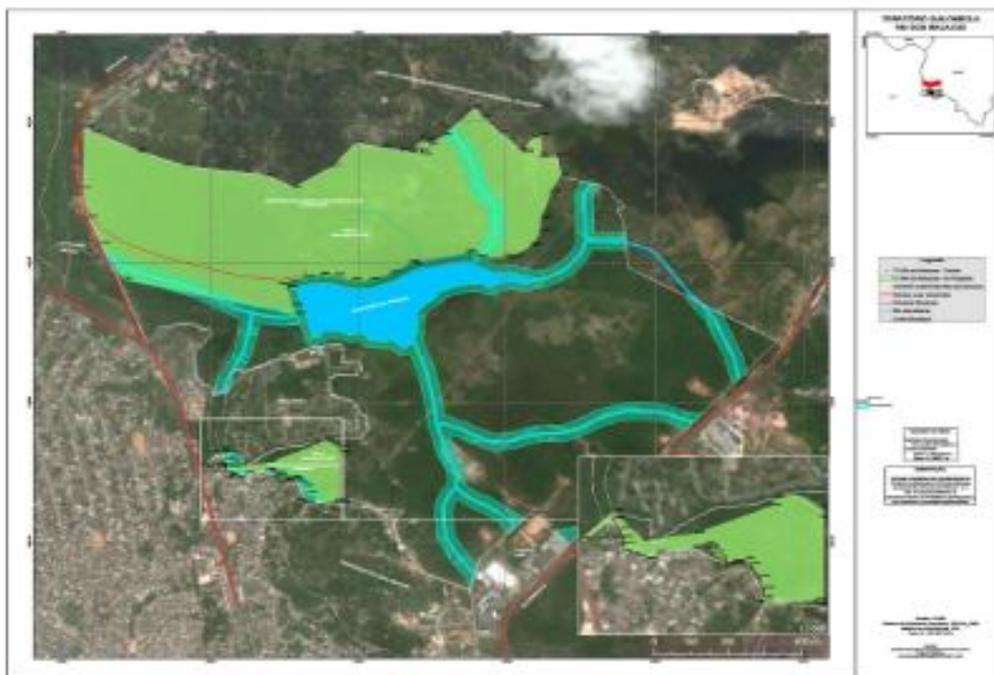
Mapa 5 - Contraproposta

Fonte: Cordeiro, Paula Regina de O; FIGUEIREDO, Luana, 2014.

O principal elemento de divergência nas propostas do Governo é a negação dos cursos hídricos, pois o único curso hídrico mantido na área da comunidade seria intermitente e insuficiente para manutenção dos hábitos e modo de vida de uma comunidade rural e pesqueira. Outro elemento negativo é o impedimento do acesso à barragem para uso da comunidade, além da desarticulação e descontinuidade territorial com a parte sul do quilombo.

O governo Federal apresentou o que seria a quinta proposta à comunidade. O diferencial da proposta apresentada anteriormente é que além dos 86 hectares ao norte da barragem, haveria a inclusão de 6 hectares ao sul da Vila Naval, com mais 12 hectares do terreno da SUDIC (ao norte da barragem), totalizando uma área de 104 hectares (mapa 6).

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos



Mapa 6 – Proposta de 104 ha

Fonte: INCRA, 2014

Após audiência pública, a nota oficial do Governo Federal, através do Ministro Gilberto Carvalho, afirma que: "não havendo o acordo, não há muito o que fazer, porque a Marinha não pode retirar a ação que move na Justiça, para reintegrar aquela área" (BRASIL, 2014). Ainda segundo o ministro, "o Governo Federal ainda está aberto a retomar as negociações, desde que os quilombolas revejam sua posição e aceitem a delimitação apresentada na reunião, uma vez que ela contempla os interesses dos diversos órgãos federais envolvidos na questão". (BRASIL, 2014).

O superintendente regional do INCRA na Bahia, Luiz Gugé Fernandes, afirmou que, por se tratar de uma ordem do INCRA nacional essa era a publicação oficial referente ao Quilombo Rio dos Macacos e a proposta final do Governo Federal.

Os 104 ha fragmentam o território em duas glebas: a primeira, na área norte-noroeste do território, possui 98,2755 ha; a segunda possui 5,8057 ha e está localizada a sudoeste. A princípio essa proposta ignora e desrespeita a decisão quilombola contrária a fragmentação territorial.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Os quilombolas afirmam a inviabilidade de residência e do desenvolvimento familiar em 104 ha; esse valor contraria, inclusive, o tamanho do módulo fiscal da região. Segundo documento publicado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que regulamenta a variação geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil, em Simões Filho o módulo é de 7 ha. Não se trata apenas da questão quantitativa do território, mas também das questões culturais e identitárias, a existência de um território contínuo no Quilombo – “Um Quilombo só”, influencia na sua reprodução econômica que depende dos elementos naturais existentes.

O Decreto 6.040/2007 afirma em seu art.68: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Apesar disso a regularização das comunidades quilombolas continua enfrentando o racismo institucional, manifestado tanto no sucateamento dos órgãos públicos do Estado, quanto na ideia de que a questão quilombola refere-se apenas ao “acesso a terra”. Os números sintetizam a realidade racista:

Segundo a Fundação Cultural Palmares, órgão responsável pela emissão de certidão de auto identificação de comunidades quilombolas no País, foram emitidas até 2013, cerca de 1.318 certificados em todo o Brasil. Na Bahia foram 496 comunidades certificadas, num universo de 801 identificadas pelo Projeto GeografAR. Dados do movimento negro organizado indicam a existência de mais de 5.000 comunidades quilombolas em todo o Brasil. (RODRIGUES, 2013).

Apesar de avanços institucionais significativos: A criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia (SEPROMI) e de núcleos quilombolas estaduais. Esses esforços e avanços institucionais – principalmente pós-decreto 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – estão indicados no I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, que “tem como objetivo primordial a salvaguarda a tradição africana preservada no Brasil” (SEPPIR, 2013, pg.12). Esse plano se configura como a coroação institucional do movimento negro

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

organizado no sentido de garantir políticas públicas de reparação à população afrodescendente.

O autoritarismo com que o governo delimitou o território quilombola de Rio dos Macacos cria um precedente para a regularização de outras comunidades quilombolas no Brasil, principalmente as que estão em conflito com as forças armadas – como Alcântara e Marambaia. Esse procedimento, segundo o INCRA, “reconhece uma área enquanto legítima dos quilombolas, porém a regularização só deverá acontecer onde os 'interesses do Estado' não são ameaçados”.

2. Privações, Necessidades e Subsistência

As noções de família e de quilombo demonstram quanto o cotidiano alimenta as ações políticas comunitárias. A atualidade deste território, “isto é, sua significação real, advém das ações realizadas”, não é raro presenciarmos ações de solidariedade entre os quilombolas, notamos a presença de vizinhos, amigos e parentes dividindo refeições ou ingredientes, e até nos trabalhos de campo, quando alguém estava sem bota ou calça rapidamente se providenciava.

O cotidiano e a proximidade aqui são entendidos a partir da dimensão espacial. A proximidade, para Milton Santos, forja relações sociais próprias dos “homens lentos”, “ela tem que ver com a contiguidade física entre pessoas numa mesma extensão, num mesmo conjunto de pontos contínuos, vivendo com a intensidade de suas interrelações” (SANTOS, 2006, 215). Essa intensidade nas relações acaba por forjar as relações de identidade (e alteridade) presentes no território. Para Santos (2006) é justamente esse cotidiano comum que potencializa a ação e luta política:

Pode-se dizer, também, que esse cotidiano homólogo leva a um aumento da eficácia política. (...) Os mesmos interesses criam uma solidariedade ativa, manifestada em formas de expressão comum, gerando, desse modo, uma ação política. (SANTOS, 2006, p.195).

A potência da ação política gerada pelo cotidiano pode ser a chave para entender a força organizativa e de articulação que tem essa comunidade. A violência sofrida por

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Rose Meire e Ednei no início de 2015, foi recebida com bastante repúdio pela comunidade e seus parceiros. Com sua capilaridade organizativa³, a comunidade reuniu um conjunto de parceiros e garantiu visibilidade nacional a agressão.

O eixo de territorialidade e cultura do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, traz uma compreensão muito interessante sobre a centralidade do território na manutenção da vida tradicional:

Os territórios tradicionais compreendidos como os espaços necessários à reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica são a base da organização social e da identidade cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. (SEPPPIR, 2013, p. 36).

Ao que nos parece a existência de Plano (e portanto da Política) que estabelece eixos e linhas gerais de atuação com povos tradicionais de matriz africana não é suficiente para vencer o racismo institucional do Estado brasileiro, mesmo quando diz respeito a possibilidade de extinção dos modos quilombolas.

Enfaticamente registramos nas páginas da história que a coesão territorial é importante para o desenvolvimento pleno do território e do patrimônio cultural africano na Bahia. A destruição do território étnico dessa comunidade significa a sentença de morte. Como nos diz Iná Elias de Castro:

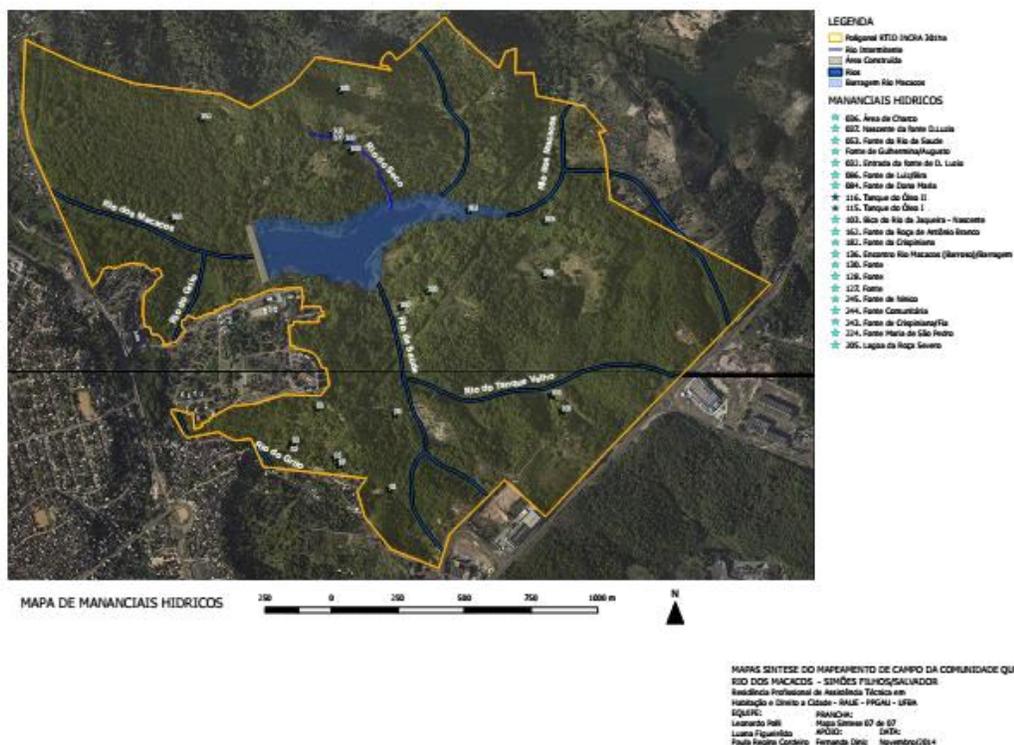
O que resulta da fragmentação, como fenômeno desencadeado por um processo de fratura ou quebra, é o fragmento, ou seja, uma parte quebrada de, ou deslocada de, uma porção isolada, desunida, desconectada; uma parte incompleta ou inacabada. No campo da política, a ideia de fragmentação remete à destruição da unidade (...) (CASTRO, 2013, p. 41).

O processo de destruição do fazer, viver e criar da comunidade só pode ser analisado em sua totalidade quando consideramos que os 104 ha exclui do território os mananciais hídricos (mapa 7) e limita a área destinada a produção agrícola, de criação

³ A comunidade possui um número significativo de apoiadores e assessorias, dentre elas destacamos a Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR), o Conselho Pastoral dos Pescadores(CPP), O Grupo de Pesquisa GeografAR, o Serviço de Assessoria Jurídica da UFBA (SAJU), uma equipe técnica da UFBA (Residência Profissional AU+E), coletivos culturais e outros diversos colaboradores que tiveram atuação dentro do território, mas durante a realização dessa trabalho não os acessamos.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

de animais e extrativista. Essa situação de privação do meio de trabalho fundamental, como vimos, existe no território desde a implantação da Marinha do Brasil. Segundo Rose Meire “A Marinha não quer deixar nem a gente pescar, nem trabalhar na roça. Eles querem que a comunidade morra mesmo” (PIRES, 2011). Ao que nos parece o Estado tem atuado no mesmo sentido ao manter as privações produtivas no território.



Mapa 7 – Mananciais hídricos do Quilombo Rio dos Macacos

Fonte: CORDEIRO, FIGUEIREDO, POLLI, 2014.

A proibição da água tem inúmeros impactos na vida desta comunidade. Se somarmos a proibição de acesso aos cursos hídricos com a diminuição do território pleiteado (de 301 ha para 104 ha publicados) notamos um ataque permanente à produção quilombola, iniciado com a chegada da Marinha do Brasil que tem como coroamento a publicação dos 104 ha pelo INCRA.

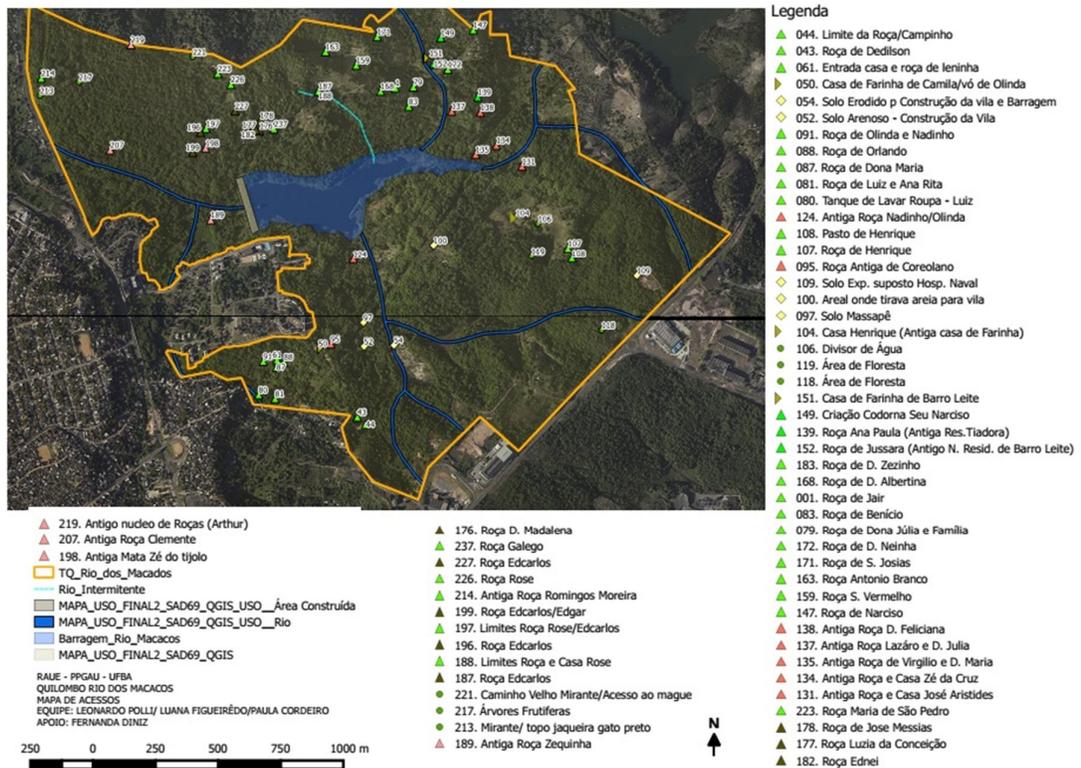
Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

3. Cartografia étnica na construção da luta e permanência quilombola

Durante o desenvolvimento da assistência técnica profissional prestada à comunidade de Rio dos Macacos, a Equipe de Residentes (anteriormente mencionada), utiliza a cartografia como instrumento nos diálogos com o Estado. Para fazer o levantamento identitário do território e adquirir um conhecimento mais profundo do mesmo, foi desenvolvida, pela equipe, uma metodologia de etnomapeamento, para levantar e marcar no GPS os pontos relevantes da identidade quilombola, dentro da poligonal de 301 ha definida pelo RTID. A partir do levantamento dos pontos juntamente com a comunidade e a reambulação das informações coletadas, foram desenvolvidos os mapas sínteses (mapas 7, 8 e 9), que memorizam o território étnico como uma fotografia do momento atual da comunidade.

O Mapa 8 sintetiza os atuais usos da comunidade. Conforme análise de Cordeiro, Figueirêdo e Polli (2014) os poucos espaços coletivos presentes no território são os produtivos, incluindo aqui a natureza dos cursos hídricos e da floresta e os de organização política. No mapa notamos também a presença das gameleiras, testemunhas do genocídio cultural, e símbolo de resistência atual, já que as gameleiras no candomblé são consideradas o orixá Irôko, através da qual todos os outros orixás vieram ao mundo. Ao definirmos o território é necessário “levar em conta a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana...” (SANTOS; SILVEIRA, 2005, p. 247).

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos



Mapa 9 – Mapa de Produção do Quilombo Rio dos Macacos

Elaboração: CORDEIRO, FIGUEIREDO, POLLI, 2014).

Com a perseguição, a comunidade desenvolveu um tipo de produção que denomina-se de consórcios agroflorestais – prática ancestral já conhecida pela comunidade. Os consórcios mesclam a existência de culturas produtivas com plantas nativas. Como exemplo, hoje a plantação de cacau em área de gameleira, no Mirante da Jaqueira.

Existe no território a prática produtiva da mariscagem nos manguezais, localizados principalmente na Baía de Aratu (acesso pelo norte) e da pescaria, tanto no rio quanto no mar. A pescaria nos rios do Barroso e dos Macacos é lembrada com muita alegria pelos mais velhos, onde se reuniam para confraternizar, quando a pescaria era acompanhada pelo espírito familiar e comunitário. Era nos rios também que as mulheres lavavam roupas para fora, bem como pegavam água para cozinhar os alimentos e para

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

uso geral da casa. A água utilizada para a irrigação era também das fontes, rios e charcos das proximidades. O mapeamento territorial permite-nos afirmar que a água tem diversos usos no território, relacionados com a soberania alimentar, a geração de renda e lazer desta comunidade. Sem água, portanto, não há sustentabilidade para que a vida e a tradição quilombola da pesca artesanal e de pequena escala sejam mantidas.

A lógica de apropriação das áreas de pesca pelos quilombolas é a do valor de uso, na qual o pescador garante a sua subsistência. Ao excluir as áreas tradicionais de pesca, a regularização proposta pelo INCRA destrói a territorialidade e o modo de produzir quilombola, bem como institucionaliza a fome dentro do território:

Onde existe pobreza nas comunidades de pesca artesanal, é de natureza multidimensional não sendo só causada pela baixa renda, mas também devido a fatores que impedem o pleno gozo dos direitos humanos, incluindo direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. (p.5-6).

No que se refere à produção agrícola, o mapa demonstra a espacialização do conflito fundiário. Nota-se que no núcleo a norte, mais distante da Vila Naval, há maior concentração de roças no território, isto porque a maior parte das roças e casas (famílias) foram destruídas durante a construção da Vila Naval e da Barragem e impedidas de reconstrução. É necessário considerar que junto com as roças foram destruídas as casas de farinhas – como por exemplo as mapeadas por nós: 050, 104, 151 – do território, os viveiros de aves, e apesar de todas as violências, a produção agrícola persiste no território.

O território como um todo é composto de vegetação típica da Mata Atlântica do tipo Ombrófila, vegetação com grande potencial para extrativismo de Dendê, como ocorre no território. Existem alguns locais onde houve degradação do ambiente vegetal, principalmente nas margens do Rio da saúde (54). Nessa área a vegetação foi retirada para extração de matéria-prima para a construção da Vila Militar. Outro caso de desmatamento significativo serviu para a construção do campo de treinamento da Marinha, local que guarda até hoje o registro desse período incomodo na memória

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

quilombola. Esses casos de desmatamento não dão a tônica do território, já que são casos isolados e de influência externa. A comunidade de Rio dos Macacos tem utilizado a natureza local com bastante sabedoria, respeitando os princípios ambientais de produção sustentável.

É necessário encararmos que “O território delimitado compreende a áreas onde a comunidade vive e a área necessária para a garantia mínima de sua sustentabilidade econômica, ambiental, social e cultural.” (INCRA, 2014, p. 414). A redução proposta pelo INCRA fere a soberania alimentar e produtiva dessa comunidade, deixando-a vulnerável frente a expansão urbana própria do capitalismo brasileiro, marcado por “quartos de despejo”. Fere também os princípios que nortearam toda a política quilombola brasileira.

4. Conclusão

O quilombo Rio dos Macacos, com suas práticas produtivas, se contrapõe ao modelo agrícola adotado pelo Brasil, baseado na alta concentração de agrotóxicos e no monocultivo para exportação. A prática produtiva quilombola expressa, ao contrário, noções de autonomia e diversidade, noções que formam a base social e produtiva da agroecologia.

Essas ações sobre o território permitem a sobrevivência atual da comunidade. Não há quilombo sem território, não há povo sem identidade. É nesse sentido que aqui estudamos o território do ponto de vista de sua apropriação e uso (pelos quilombolas, Usina de Aratu e o processo de territorialização da Marinha). Agora, considerando que a territorialidade humana “pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro” (SANTOS, 2005, p.19) realizamos uma análise sobre a regularização fundiária pretendida pelo Estado, tendo como base a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, que nega os 301 ha iniciais, regularizando, em agosto de 2014, apenas 104 hectares.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

A proposta final do Governo demonstra claramente a fragmentação do território quilombola. Apesar do mapa não ser o território, este traz elementos fundamentais para a compreensão territorial, ele representa a realidade territorial: “Não podemos perder de vista que um mapa não é o território, mas nos produtos da cartografia estão as melhores possibilidades de representação do que aconteceu, do que está acontecendo e do que poderá acontecer no território.” (ANJOS, 2006, 338)

Essa configuração espacial destrói o território étnico desta comunidade. O território étnico “seria o espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial, onde geralmente a sua população tem um traço de origem comum” (ANJOS, 2006, 339). O “espírito de plena associação” a que tão bem se refere o anarquista Reclus (2010, p.57), corre o risco de ser substituído pela fragmentação dos indivíduos isolados, tão próprios do período de crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011).

O uso do termo fragmentação é intencional. A criação desses núcleos vem no sentido não de uma simples divisão, mas de reduzir Rio dos Macacos a fragmentos, processo iniciado desde a construção da vila naval.

A cartografia étnica se apresenta como instrumento de luta e resistência da comunidade, servindo de registro e argumento das relações espaciais desenvolvidas nesse território. A comunidade de Rio dos Macacos, comprova que o uso individual e comunitário do território extrapola as propostas técnicas estáticas de poligonais desenhadas desconsiderando o uso e a vida daquele lugar, daquele território.

Através da utilização da cartografia étnica os quilombolas de Rio dos Macacos subverteram os esquemas de negociação. Os mapas construídos por eles traduziam não apenas limites, mas sim a relação entre o uso do território e a defesa do seu modo de vida tradicional.

O trabalho desenvolvido de aproximação dos quilombolas com os instrumentos técnicos dos mapas, pode trazer informação e autonomia de diálogo da comunidade com diversas esferas de poder. Os mapas síntese e o relatório síntese de caracterização da

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Comunidade de Rio dos Macacos, desenvolvidos durante o processo de Residência⁴, registram e instrumentalizam a comunidade a permanecer no território e argumentar através da demonstração o uso real que faz do território, sendo de fato a cartografia étnica o registro dos fazeres e saberes do próprio território.

Referências

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Cartografia e Quilombolos**: territórios étnicos africanos no Brasil. *Africana Studia*, n. 9, p. 337-355, 2006.

CASTRO, Iná Elias de. **Território do Estado**: Divisão ou fragmentação? Argumentos para um debate necessário. IN: PERTILE. (ORG). Estado, Território e a Dinâmica das Fronteiras: Reflexões e Novos Desafios. Salvador: JM Gráfica e Editora LTDA, 2013. p. 33-52.

CORDEIRO, Paula R. **Diretrizes produtivas da Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos**. 2014. 43f. Monografia (Especialização) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

CORDEIRO, Paula R. **A comunidade quilombola de Rio dos Macacos**: um conflito cotidiano entre o território militarizado e o território da vida. Bahia. 82 f. Monografia de Geografia (Bacharelado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. 82f.

GEOGRAFAR. Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Relatório Técnico** n.01/2012. Salvador, 2012. Relatório. **Relatório Técnico**

MESZAROS, Istvan. **Para além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011. 1102 p.

⁴ A Residência Profissional foi desenvolvida em duas etapas: A primeira de reconhecimento e aproximação da comunidade em âmbito coletivo e multidisciplinar com o desenvolvimento dos Mapas Síntese e Relatório Síntese de Caracterização da Comunidade (2014), e na segunda etapa o desenvolvimento de projetos individuais de cada residente em sua especialidade, mencionados nas referências.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

OLIVEIRA, Luana F. **Projeto Semente: Centro Comunitário do Quilombo Rio dos Macacos**. 2014. 74f. Monografia (Especialização) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

POLLI, Leonardo de Souza; & CORDEIRO, Paula Regina; FIGUEIREDO, Luana. **Relatório Síntese de Caracterização da Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos**. Residência AU+E. PPGAU/UFBA, 2014.

RECLUS, Élisée. **O Homem e a Terra: a Cultura e a Propriedade**. São Paulo: Expressão e Arte: Editora Imaginário, 2010.

RODRIGUES, Tiago. **Dez anos do Decreto 4887**: Bahia. Disponível em: <<http://etnico.wordpress.com/2013/11/20/dez-anos-de-decreto-4887-quilombos-da-bahia/>>. Publicado em: 20.11.2013. Acesso em: Out. 2014.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica**. São Paulo, SP: Hucitec, 1978. 236p. (Geografia, teoria e realidade)

_____. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2005. 473 p. ISBN 8501059390 (broch.)

SEPPIR. **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana 2013-2015**. 2013.